

o anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 292/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 26 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Maria José Carneiro Torres Ferreira Oliveira — autorizada a renovação da comissão de serviço como chefe de divisão de Pós-Graduação dos Serviços Académicos, do quadro da Universidade do Minho, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 293/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 26 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado José Mário Coutinho Roriz — celebrado contrato administrativo de provimento como monitor, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e termo em 30 de Setembro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente a 40% do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 294/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 27 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Isabel Maria Vieites Barbosa — celebrado contrato de trabalho a termo para o exercício de funções de assistente administrativa, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 2005, pelo período de um ano, eventualmente renovável se o desenvolvimento do projecto o justificar, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 199, escalão 1, a que se refere o anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 295/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Lídia Manuela Vieira — celebrado contrato de trabalho a termo para o exercício de funções de assistente administrativa, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 28 de Novembro de 2005, pelo período de um ano, eventualmente renovável se o desenvolvimento do projecto o justificar, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 199, escalão 1, a que se refere o anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 296/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 23 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Paula Alexandra Sousa Seixas — autorizada a renovação da comissão de serviço como chefe de divisão Pedagógica dos Serviços Académicos, do quadro da Universidade do Minho, com efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 297/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 2 de Dezembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Maria Celina Ferreira de Barros — autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo para o exercício de funções de auxiliar de manutenção, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Rectificação n.º 8/2006.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 16 de Dezembro de 2005, a p. 17 524, o despacho (extracto) n.º 26 022/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 29 de Setembro de 2005» deve ler-se «Por despacho de 29 de Julho de 2005».

20 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Rectificação n.º 9/2006.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 16 de Dezembro de 2005, a p. 17 524, o despacho (extracto) n.º 26 023/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «e termo em 31 de Outubro de 2006» deve ler-se «e termo em 30 de Setembro de 2006».

20 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Rectificação n.º 10/2006.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 9 de Dezembro de 2005, a p. 17 231, o despacho (extracto) n.º 25 338/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 19 de Novembro de 2005» deve ler-se «Por despacho de 9 de Novembro de 2005».

20 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

## Reitoria

**Edital n.º 9/2006 (2.ª série).** — O Doutor António José Marques Guimarães Rodrigues, professor catedrático e reitor da Universidade do Minho, faz saber que, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental para provimento de dois lugares de professor-adjunto na área científica das Ciências de Enfermagem com especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica e mestrado em Ciências de Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Minho.

Em conformidade com o disposto nos artigos 15.º, 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — De acordo com os requisitos gerais e especiais de admissão — em conformidade com o disposto nos artigos 15.º, 16.º e 17.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho —, poderão apresentar-se ao concurso:

- Os professores-adjuntos da área científica e especialização para que é aberto o concurso de outra escola superior politécnica;
- Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola e de área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso;
- Os assistentes que, com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria, tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica e especialização para que é aberto o concurso;
- Os candidatos referidos no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- Os equiparados a professor-adjunto ou a assistente da mesma ou de outra escola da área científica e especialização para que é aberto o concurso ou área afim e que satisfaçam os requisitos de habilitações e de tempo de docência fixados no artigo 5.º do diploma referenciado.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído, sob pena de exclusão, com:

- Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º I;
- Quatro exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* detalhado com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certidão do registo criminal;
- Atestado passado pelo delegado ou subdelegado de saúde comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico;
- Cópia simples do bilhete de identidade;
- Fotocópia da cédula de inscrição na Ordem dos Enfermeiros.